



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

39.318-000

1

PORTARIA Nº 32/2020.

Dispõe sobre normas para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde para atender à necessidade de excepcional interesse público no Município de Icarai de Minas/MG e dá outras providências.

James Veloso Almeida, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

Art. 1º - Torna-se pública a divulgação de 01 (um) vaga para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, os quais poderão concorrer o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado no. 01/2019, aberto para contratação em caráter temporário para o(s) cargo(s), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apresentar a documentação nos termos, que dispõe o Edital nº. 01/2019, em caráter de substituição.

Art. 2º. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente na data da publicação até 2 dias úteis, das 08:00 as 12:00, diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, munido(s) de todos os documentos necessários para contratação conforme disposto no Edital nº. 01/2019.

Agente Comunitário de saúde

	CANDIDATO	LOCAL	MICRO ÁREA
1º	WANDERSON FELIPE RIBEIRO ALMEIDA	<u>UBS SÃO JOSÉ</u>	<u>PINDAÍBA</u>

Art. 3º - O período de contratação iniciará em 02 de março de 2020, com prazo de termino em 07 de junho de 2020, devendo os servidores cumprir as atividades na Secretaria Municipal da Saúde – UBS SÃO JOSÉ.

Art. 4º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida na data prevista gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE
Icarai de Minas, 21 de fevereiro de 2020.


JAMES VELOSO ALMEIDA
Prefeito Municipal